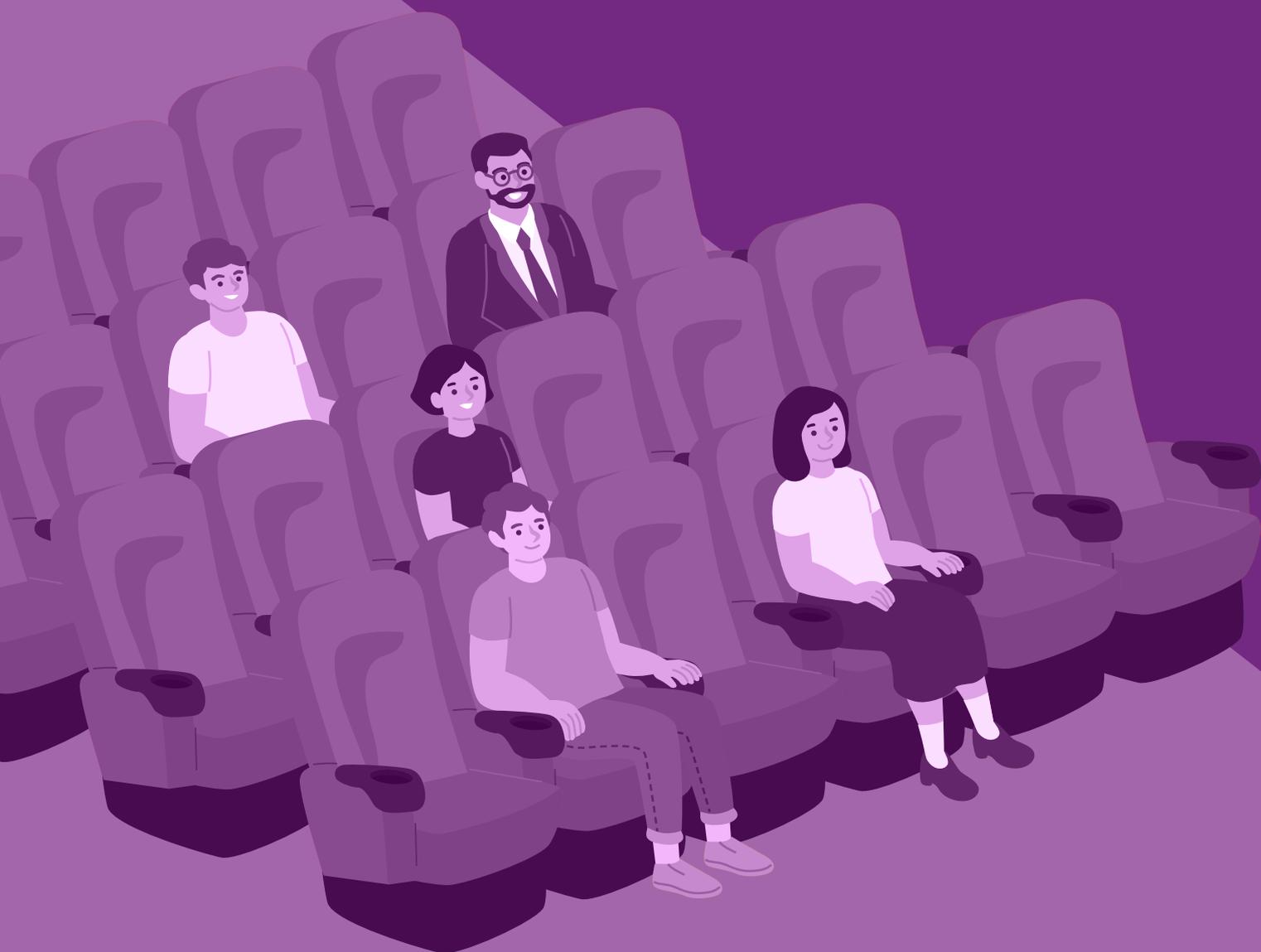


PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

TEATRO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Em decorrência da pandemia de COVID-19, e tomando por base as orientações técnicas e legais referentes à prevenção e o controle desta, este protocolo sanitário é destinado para teatros, salas de espetáculos, auditórios, locais de realização de palestras, mesas redondas, seminários e simpósios, entre outros. Segue um conjunto de diretrizes e suas respectivas recomendações que deverão ser colocadas em prática, juntamente com os demais protocolos setoriais e institucionais elaborados para o enfrentamento da COVID-19:

A Existência de um protocolo sanitário dedicado ao setor não determina sua abertura. Para checar a classificação de municípios por bandeiras e, por conseguinte, a readequação dos negócios em sua cidade consulte o Plano Novo Normal PB em paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/novonormalpb

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

FUNCIONÁRIO/CLIENTE



Intervalos durante espetáculos devem ser suspensos para que não haja movimentação do público.



Suspender a participação do público nos palcos durante as apresentações, bem como, as fotos com artistas.



A conferência de ingressos deverá ser visual, através de leitores óticos ou de check-in, sem contato manual por parte do atendente.



Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando, não somente, o distanciamento lateral, mas, também, o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras.



Escalonar a saída dos eventos por fileira de assentos, a fim de evitar aglomerações em escadas, portas e corredores. A saída deverá iniciar pelas fileiras mais próximas à saída, terminando nas mais distantes, evitando assim, o cruzamento entre pessoas.



Público e pessoas não envolvidas diretamente nas apresentações, atuações e performances, devem ser mantidos a uma distância segura, para prevenção de contaminações e contágio.

FUNCIONÁRIO



Usar o maior número possível de entradas para permitir maior distanciamento.



Testes de artistas e reuniões/leituras devem ser realizados de forma virtual.

CLIENTE



Quando se tratar de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima, entre eles, não será aplicável. Todavia, deverão respeitar a distância mínima de segurança em relação aos demais presentes.

2. QUANTO A HIGIENE PESSOAL

FUNCIONÁRIO/CLIENTE



Orientar quanto à higienização adequada de instrumentos musicais e outros objetos de uso pessoal utilizados durante as aulas, oficinas e cursos. Evitar material de uso coletivo, que exija passagem ou compartilhamento entre os participantes.



Solicitar aos pais que façam a higienização das mãos das crianças antes de entrar e após sair das atrações.



Proibir acesso de visitantes sem o uso de máscara, sendo a mesma para uso permanente no parque, exceto quando o visitante está consumindo alimentos, porém, sempre mantendo a distância social mínima

FUNCIONÁRIO



Facultar o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações e performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento com o público.

Deve-se substituir o microfone de lapela por outro meio de captação de som sem contato direto.



Deve-se utilizar kits individuais para maquiagem, que serão descartados após o uso.



Objetos de cena devem ser de uso individual, sem compartilhamento e higienizados antes e após o uso.



Ao fim do evento, os funcionários devem colocar os uniformes de trabalho em um saco plástico para transportá-los e lavá-los, diariamente.



Os rádios HTs, contadores numéricos e outros utensílios de trabalho, devem ser higienizados antes do repasse para outro funcionário.



Operadores devem se higienizar após cada ciclo de operação, embarque, desembarque e atendimentos.



Proibir a utilização do uniforme pelos colaboradores nos trajetos entre casa e trabalho, sendo que as empresas devem fornecer uniformes adicionais, se necessário, para garantir que sejam higienizados, diariamente.



Disponibilizar estação para higienização própria dos funcionários

3. QUANTO À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

FUNCIONÁRIO/CLIENTE



Suspender o consumo de alimentos e bebidas nos estabelecimentos, sobretudo, nas áreas fechadas, garantindo que todos mantenham o uso de suas máscaras.



Equipamentos de uso nas aulas, como computadores, teclados e mouses, devem ser higienizados a cada uso. Preferencialmente, cada participante deve ter seus próprios fones e microfones. Não havendo, é aconselhável não realizar atividades que demandem fone e/ou microfone.



Restrição de acesso a acervos e aparelhos expositivos cuja interatividade exija toque e/ou manipulação por parte do público.

CLIENTE



A programação deve prevê intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes.



Figurinos, cenários, instrumentos e objetos de cena devem ser higienizados antes e depois do uso.

4. QUANTO À COMUNICAÇÃO

FUNCIONÁRIO



Orientar e fiscalizar equipes de manutenção sobre a necessidade de higienizar as ferramentas antes e após cada uso.



Ampliar as rotinas de comunicação nos canais digitais, com orientações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas durante a permanência no ambiente.



Circular informações de esclarecimentos, proteção contra a COVID-19 e boas práticas de higiene aos funcionários e participantes de eventos e demais atividades culturais via as mídias.

CLIENTE



Para as vendas realizadas pela internet, disponibilizar um termo de aceite sobre as normas de prevenção, onde o visitante deverá aceitá-las antes de finalizar a compra.

FUNCIONÁRIO



Estabelecimento de comunicação eficiente com o público e imprensa para compartilhar informações sobre as ações desenvolvidas para garantir a segurança do público e dos funcionários.

Elaboração:

Colegiado Estadual para Avaliação dos Protocolos do Novo Normal para a Paraíba